



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, nº 600 - Fone/Fax: (42) 3562-1229  
CNPJ: 01.361.051/0001-01 - Site: www.paulafreitas.pr.leg.br  
E-mail: cmpaulafreitas@hotmail.com  
CEP 84.630-000 - PAULA FREITAS - ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1.385/2016, de 31 de março de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, ao qual dispôs sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Poder Legislativo de Paula Freitas - PR, e contém outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente LEI:

Art. 1º A alínea "A)" do Inciso II do art. 15 da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"A) Diretor Superior:** Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir; Coordenar, gerenciar e supervisionar todas as atividades a ele subordinadas, zelando pelo patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços e auxiliando na correta aplicação dos recursos públicos; Dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões legais, administrativas, financeiras e de comunicação social; Determinar e avaliar a execução das atividades administrativas, comunicativas, relacionadas à expediente, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal; Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas a solução de problemas e a perfeita harmonia entre as unidades administrativas; Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; Realizar pesquisas e propor medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal; Promover o acompanhamento das atividades de apoio parlamentar, analisando as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos legislativos; Manter-se à disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; Gerenciar e supervisionar a alimentação de dados e manutenção do sitio eletrônico oficial na rede mundial de computadores do Poder Legislativo Municipal, atendendo a legislação vigente; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; Participar das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias; sua carga horária não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas semanais; escolaridade nível superior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2016, inclusive, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Freitas, 31 de março de 2016.

Jornal DM-AMP  
Edição nº 0971  
Data 01/04/2016  
Página nº 128

  
**Alcides Aparecido de Britto**  
Presidente

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de março de 2016.

**MARCELA FUSCO DI BURIASCO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:CB3BA306

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 003/2016**

REF: LICITAÇÃO N.º 033/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

OBJETO: Aquisição de 20 folhas de Protocolo de Registro do Teste WISC-IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4º edição, para avaliação de alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Municipais.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ nº 04.605.710/0001-04.

VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta Reais)

DOTAÇÃO:

0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97)/  
100104.0101 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 31 de março de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:F949CEBE

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**DL 003/2016**

O Prefeito, Senhor MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 033/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Data Homologação: 31 de março de 2016.

Data da Adjudicação: 31 de março de 2016

Objeto da Licitação Aquisição de 20 folhas de Protocolo de Registro do Teste WISC-IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4º edição, para avaliação de alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Municipais.

CONTRATADA:

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ nº 04.605.710/0001-04.

VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta Reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

DOTAÇÃO:

0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97)/  
100104.0101 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 31 de março de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:CF24EE70

**PODER LEGISLATIVO****LEI Nº 1.385/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, ao qual dispôs sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Poder Legislativo de Paula Freitas - PR, e contém outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente LEI:

Art. 1º A alínea "A)" do Inciso II do art. 15 da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A) **Diretor Superior:** Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir; Coordenar, gerenciar e supervisionar todas as atividades a ele subordinadas, zelando pelo patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços e auxiliando na correta aplicação dos recursos públicos; Dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões legais, administrativas, financeiras e de comunicação social; Determinar e avaliar a execução das atividades administrativas, comunicativas, relacionadas à expediente, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal; Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas a solução de problemas e a perfeita harmonia entre as unidades administrativas; Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado; Realizar pesquisas e propor medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal; Promover o acompanhamento das atividades de apoio parlamentar, analisando as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos legislativos; Manter-se à disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas; Gerenciar e supervisionar a alimentação de dados e manutenção do sítio eletrônico oficial na rede mundial de computadores do Poder Legislativo Municipal, atendendo a legislação vigente; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; Participar das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias; sua carga horária não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas semanais; escolaridade nível superior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2016, inclusive, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Freitas, 31 de março de 2016.

**ALCIDES APARECIDO DE BRITTO**

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:CB19EB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LICITAÇÃO N.º 033/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016**

OBJETO: Aquisição de 20 folhas de Protocolo de Registro do Teste WISC-IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA